



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

### **TERMO DE ESCLARECIMENTO E AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.246/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 356 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS) JAZIGOS SIMPLES, NO CEMITÉRIO DO JARDIM SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS NO MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHAS E PROJETO BÁSICO.

Em resposta à solicitação de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e após contato efetuado com a Secretaria de Obras e Mobilidade, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos ao edital, esclarecemos na mesma forma e teor, o esclarecimento formulado pelo servidor responsável, designado pela pasta requisitante como Fiscal, Eng.º Márcio Alves da Silva, conforme segue:

#### **Solicitação de esclarecimento:**

1. A presente solicitação de esclarecimento, à primeira vista, poderia ser compreendida como censura ao instrumento convocatório. Não se propõe a isto, contudo; pelo menos não como fim. Visa esta solicitação de esclarecimento contribuir para com a Administração Pública com vistas a aperfeiçoar o edital e com isso dele fazer instrumento de justiça, de tratamento isonômico e de estímulo à competição.
2. Além disso, intima a Comissão Municipal de Licitações para o cumprimento de suas obrigações legais cujo as responsabilidades são impostas por lei.
3. Verifica-se que consta na planilha orçamentária, o valor máximo de **R\$ 905.261,74 (novecentos e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)** previsto para a contratação dos serviços objeto do presente certame.
4. A estimativa de preços apresentada pelo órgão Contratante deve corresponder a uma contratação justa e razoável, de modo que o valor contratado seja exequível a ponto de cobrir os custos e permitir que o futuro Contratado aufera lucro.
5. No entanto, ao analisamos a planilha orçamentária que compõem o edital constatamos a ausência de informações importantíssimas para a elaboração correta e competitivas da proposta de preço, conforme demonstrado na tabela abaixo:
6. Conforme demonstrado os itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.5 e 6.6 não possuem na planilha orçamentária suas respectivas unidades de medida.
7. Quais são as unidades de medidas para os itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.5 e 6.6?

#### **Resposta:**

Vimos por meio desta, pedir desculpas pelo equívoco e enviar complemento da Planilha Orçamentária com as unidades cabíveis para base de cálculo para as Empresas interessadas em participar do certame.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

Diante do exposto, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face das alterações efetuadas no edital em vistas às correções acima mencionadas, esta Comissão Municipal de Licitação informa, para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO e RETIFICAÇÃO do edital** da licitação em epígrafe, ficando a sessão pública, cuja abertura se daria em 03/05/2023, **PRORROGADA para dia 19 de maio de 2023, às 09h30min**, em virtude da fiel observância ao disposto do §2º, inc. I, "b" da Lei 8.666/93.

O edital retificado fica a disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de R\$15,00 (quinze reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus, junto à este através do site [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br).

Mogi Guaçu, 28 de abril de 2023.

**THAÍS SUELLEN DA SILVA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitações  
Portaria nº 117/2022